



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 178, de 20 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Colegiado de Matemática - CCMAT, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4418.2023.0000390-55;

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR o Parágrafo Único da Portaria nº 040/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 24/01/2023, que designa docentes para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Matemática, que passa a vigorar conforme abaixo:

“Parágrafo Único – O Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Matemática será conduzido por um Coordenador e Vice-Coordenador, eleitos dentre seus membros, conforme dispõe o § 1º do art. 4º da Resolução Consepe nº 71/2017.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 040/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR